



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

EDITAL Nº. 006/2026

Homologação das Inscrições - Preliminar

Inscrição	Linha de Pesquisa	Homologação	Modalidade
21392	Trabalho, Desigualdades e Diferenças	Deferido/a	Mestrado
21642	Política, Religião, Cidadania e Segurança Pública	Indeferido/a 4.3.7. em branco 4.3.9. em branco	Mestrado
21786		Indeferido/a 4.3.6 5.2.1. 5.2.1.2	Mestrado
21903	Conhecimento e Cultura	Deferido/a	Mestrado
21909	Trabalho, Desigualdades e Diferenças	Deferido/a	Mestrado
21923	Política, Religião, Cidadania e Segurança Pública	Deferido/a	Mestrado
21943	Trabalho, Desigualdades e Diferenças	Deferido/a	Mestrado
21961	Conhecimento e Cultura	Deferido/a	Mestrado
21361	Conhecimento e Cultura	Indeferido/a 4.3.3 4.3.4	Doutorado
21788		Indeferido/a 4.3.6 5.2.1. 5.2.1.2	Doutorado
21970	Política, Religião, Cidadania e Segurança Pública Doutorado	Deferido/a	Doutorado



4.3.3 Diploma ou declaração de provável formando/a: Diploma de Graduação ou declaração de provável formando/a no Segundo Período letivo de 2026, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado acadêmico, e diploma de Mestrado acadêmico ou declaração de provável formando/a no Segundo semestre letivo de 2026, para os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado;

4.3.4 Histórico Escolar: Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado, e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado;

4.3.6 Carta de intenções, de no máximo 6 (seis) laudas (sem contar capa), no formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, contendo nome do/a candidato/a, as razões pelas quais deseja fazer o curso e trajetória pessoal e acadêmica. Em caso de candidato/a optante pela Política Preferencial de Ações Afirmativas, deverá ser apresentado os elementos que justifiquem essa opção.

4.3.7. Declaração de tempo e meios financeiros

4.3.9. Autodeclaração de Proficiência em Língua Exigida pelo Processo Seletivo

5.2.1. Projeto de Pesquisa. O Projeto deverá ser redigido em português

5.2.1.2 Na capa deverá ser indicado o título do Projeto e linha de pesquisa, conforme ANEXO I.

Brasília, 25 de agosto de 2026